

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1560/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1706	Transferência Especial da União	185	10352	449052080000

Objeto: Aquisição de Equipamentos Projetos PICS - Rec. 1073.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
2	50391	Cilindro Oxigenio para Gerador de Ozonio + Valvula, Material: alumínio, Dimensões aproximadas do cilindro: 41 cm X 11 cm (A X D Ø), Volume: minimo ou superior a 2,9l , Valvula reguladora p/ cilindro Oxigenio	und	2,0000	960,00	1.920,00
3	50397	FILTRO DE ÁGUA ALCALINA POR ELETROLISE, Sistema gerador contínuo de água ionizada pelo processo de eletrólise, Produzir no mínimo 5 tipos de água com pH entre 2.5 e pH 11.5, Mínimo 5 placas, Controle Nível Microbiológico, Voltagem: 120-220v	und	2,0000	11.900,00	23.800,00
11	50405	Luva para Ozonioterapia, Faixa elástica de Vedação	und	5,0000	105,00	525,00
12	50407	Torre Ozonificadora, REGISTRO ANVISA	und	2,0000	2.850,00	5.700,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 31.945,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 19/07/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: MARCELA FERREIRA LEMEDINARI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/4636103341394E98C23e11f0f0e145397D828B34E928C3>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de material para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr (R\$)</u>	<u>Unit</u>
<u>02</u>	<u>un</u>	<u>Cilindro Oxigenio para Gerador de Ozonio+válvula</u>	<u>960,00</u>	
<u>03</u>	<u>un</u>	<u>Filtro de água alcalina por eletrolise</u>	<u>11.900,00</u>	
<u>11</u>	<u>un</u>	<u>Luva para Ozonioterapia</u>	<u>105,00</u>	
<u>12</u>	<u>un</u>	<u>Torre Ozonificadora</u>	<u>2.850,00</u>	

O julgamento do processo de contratação será por Licitação/Registro de Preços, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

A entrega/disponibilização do material deverá ser feita por conta da empresa vencedora do item, em local e horário previamente indicado pela Administração pública, em no máximo trinta (30) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, independentemente da quantidade solicitada. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. O material deverá ser entregue e descarregado em local indicado pela Secretaria solicitante, conforme a necessidade da mesma. Os pedidos serão realizados conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

As despesas com carga, descarga, transporte, e aquelas relacionadas ou não neste edital necessárias ao fornecimento dos produtos caberão exclusivamente ao licitante vencedor. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Equipar a Unidade Básica de Saúde do Município. Utilizando recursos financeiros do Ministério da Economia – Projeto PICS Saúde.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de Equipamentos Projetos PICS

02 Cilindro Oxigenio para Gerador de Ozonio + Valvula, Material: alumínio, Dimensões aproximadas do cilindro: 41 cm X 11 cm (A X D Ø), Volume: minimo ou superior a 2,9l, Valvula reguladora p/ cilindro Oxigenio;

02 Filtro de água alcalina por eletrolise, sistema gerador contínuo de água ionizada pelo processo de eletrólise, produzir no mínimo 5 tipos de água com pH entre 2.5 e pH 11.5, Minimo 5 placas, Controle Nível Microbiológico, Voltagem: 120-220v;

05 Luva para Ozonioterapia, Faixa elástica de Vedação;

02 Torre Ozonificadora, REGISTRO ANVISA.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de licitação/ Registro de preços.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são abordagens terapêuticas que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, a promoção e recuperação da saúde, enfatizando a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade. Estas práticas foram institucionalizadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde (PNPIC) e, atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população. Essas condutas terapêuticas desempenham um papel abrangente no SUS e podem ser incorporadas em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde, com foco especial na Atenção Primária, onde têm grande potencial de atuação. Uma das ideias centrais dessa abordagem é uma visão ampliada do processo saúde e doença, assim como a promoção do cuidado integral do ser humano, especialmente do autocuidado. As indicações às práticas se baseiam na no indivíduo como um todo, levando em conta seus aspectos físicos, emocionais, mentais e sociais.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Assegurar uma adequada observância, nos prazos e processamento da despesa.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos pela empresa, em prazo aproximado de 30 dias, contados após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, sendo que a mesma só será aceita em conjunto com o atestado de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato/secretaria solicitante; Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária (boletos).

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Tipo de licitação: Registro de preços

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

<u>Descrição</u>	<u>Quant.</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>	<u>Vlr Total (R\$)</u>
<u>Cilindro Oxigenio para Gerador de Ozonio+Válvula</u>	<u>02</u>	<u>960,00</u>	<u>1.920,00</u>
<u>Filtro de água alcalina por eletrolise</u>	<u>02</u>	<u>11.900,00</u>	<u>23,800,00</u>
<u>Luva para ozonioterapia</u>	<u>05</u>	<u>105,00</u>	<u>525,00</u>
<u>Torre Ozonificadora</u>	<u>02</u>	<u>2.850,00</u>	<u>5.700,00</u>

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e materias permanente.

Recurso 1073 Projeto PICS

Identificação do solicitante

Nome completo: Cássia Franciele Kuhn

Cargo: Auxiliar administrativo

Secretaria: Saúde

Local e data: Soledade, 06 de agosto de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4537-1CB2-D1AE-36C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 06/08/2024 10:27:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 06/08/2024 10:33:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4537-1CB2-D1AE-36C3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C5F-D814-B34F-9242

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 13:15:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4C5F-D814-B34F-9242>